



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ-01.620.534/0001/83

PORTARIA N.º 10/2014, de 02 de julho de 2014.

CONCEDE ASCENSÃO FUNCIONAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Ascensão Funcional por Progressão a servidora abaixo relacionada, de acordo com artigo 16, da Lei Municipal nº 828/2011, conforme a tabela que segue:

Situação Atual Progressão

Nome	Cargo	Carga horária	Nível	Nível
Queila Cristina Hanzen	Técnica Administrativa	40 h	A-I	A-II

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 02 de julho de 2014.


Nilson Mario Konig
Presidente

PUBLICADO

Jornal: www.serranopolis.pr.gov.br
Data: 02/07/2014
Edição: 416
Página: 13